



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 240 | Uruoca - Ceará | 02 Páginas

Publicação: Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 279/2021, URUOCA/CE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

I – Dezembro/2021, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição ao Conselheiro (a) tutelar: CILENE SOARES FONTINELE.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2021 firmado entre o município de Uruoca/CE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 076679260001-84, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – “IPGC”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 18 de outubro de 2021 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Municipal nº. 331/2021 de 18 de outubro de 2021. Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Uruoca/CE, 30 de novembro de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SESA Nº 215, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Kelly Araújo da Costa com acompanhante, e a paciente Ana Louise Félix Lima com acompanhante, ambas para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 074.533.383-44, residente na Rua Boa Vista, Nº 01, Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 033009.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL IVANILTON GOMES BATISTA E EXECUÇÃO DA MELHORIA VIARIA NA AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR as seguintes empresas para o LOTE 01: DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (17.803.489/0001-32); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (01.992.393/0001-20) e para o LOTE 02: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES (22.346.772/0001-12) e LB CONSTRUÇÃO EIRELI (40.454.723/0001-76). CLASSIFICAR as seguintes empresas: CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (12.314.392/0001-42) lote 01 (315.156,67), lote 02 (107.308,67); CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (00.611.868/0001-28) lote 01 (314.593,07) lote 02 (107.220,67); LB CONSTRUÇÃO EIRELI (40.454.723/0001-76) valor lote 01 (312.417,74) ; VIRGILIO &

JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (01.992.393/0001-20) lote 02 (106.208,39);CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (02.110.202/0001-11) lote 02 (103.205,16); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (05.502.040/0001-08) lote 02 (106.937,60); FJ DE MATOS NETO (20.160.697/0001-75) lote 02 (107.927,85); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (10.932.123/0001-14) lote 02 (108.824,67); DELMAR CONSTRUÇÕES EURELI EPP (17.803.489/0001-32) lote 02 (107.136,89); HABITE ENGENHARIA EIRELI (04.597.124/0001-57) lote 02 (106.962,08). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: LB CONSTRUÇÃO EIRELI (40.454.723/0001-76) valor lote 01 (312.417,74) e a empresa CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (02.110.202/0001-11) lote 02 (103.205,16). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulcิตacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 29 de novembro de 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



A Pandemia
não acabou.
Use máscara!



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

